

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ERRATA À RESOLUÇÃO CMDCA n.º 192/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, faz publicar errata da Resolução CMDCA n.º. 192/2014, publicada no Jornal Notícias do Município Edição n.º. 1770, conforme segue:

Onde se lê:

MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

São Bernardo do Campo, _____.

Leia-se:

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2014.

São Bernardo do Campo, em 11 de abril de 2014.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC